

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA

VOLUME 3
RESUMO NÃO TÉCNICO

DEZEMBRO 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA**

**VOLUME 3
RESUMO NÃO TÉCNICO**

DEZEMBRO 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DA REVISÃO DO PDM DE CONSTÂNCIA

VOLUME 3 RESUMO NÃO TÉCNICO

Nº DO CONTRATO: APM 3205

Nº DO DOCUMENTO: 01.RP-I.003(1)

FICHEIRO: 320501RPI0031_RNT_PDMC_ARS.doc

DATA: 2010-12-09



REGISTO DAS ALTERAÇÕES		
Nº Ordem	Data	Designação
1	09-12-2010	Revisão geral

O COORDENADOR TÉCNICO:

Índice do Documento

1	INTRODUÇÃO	5
2	OBJECTO DE AVALIAÇÃO	6
3	METODOLOGIA DE AAE.....	12
4	DEFINIÇÃO DE FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO	13
4.1	Quadro de Referência Estratégico	13
4.2	Factores Ambientais	14
4.3	Factores Críticos de Decisão.....	16
5	SITUAÇÃO ACTUAL E TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO	18
6	AVALIAÇÃO DOS EFEITOS NO AMBIENTE	21
6.1	Sistemas Ecológicos e Biodiversidade	21
6.2	Qualidade do Ambiente	22
6.3	Desenvolvimento Humano.....	23
6.4	Património Construído	23
6.5	Ordenamento do Território	24
6.6	Riscos Naturais e Tecnológicos	25
6.7	Desenvolvimento Económico Local.....	26
6.8	Governança	26
7	RECOMENDAÇÕES E ACOMPANHAMENTO	27
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	50

1 Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) do Concelho de Constância. No contexto da legislação que enquadra a AAE, este resumo corresponde à alínea i) do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, que define o conteúdo e estrutura do Relatório Ambiental.

Desta forma, o RNT encontra-se organizado de forma a responder a quatro questões essenciais:

- O que é a Avaliação Ambiental Estratégica e qual é o seu enquadramento legal?
- O que se avaliou: o que é a revisão do PDM de Constância?
- Como foi avaliado: qual a metodologia utilizada?
- Quais os resultados da avaliação?

A AAE é um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que permite a integração de aspectos ambientais desde as fases iniciais de um processo de planeamento. Constitui um processo contínuo de auxílio à tomada de decisão que se pauta pela transparência e coerência, assegurada através da participação pública e institucional nas diferentes fases do processo, resultando na elaboração de políticas, planos e programas mais sustentáveis. Este instrumento encontra-se consagrado no ordenamento jurídico nacional através do Decreto-lei n.º 232/2007 de 15 de Junho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Junho e a Directiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Maio, sobre a participação do público na elaboração dos planos ou programas relativos ao ambiente.

A aplicação, no âmbito do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, da avaliação ambiental de planos e programas, em articulação e subsidiariamente ao diploma legal acima referido, é feita através do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro), o qual regula a forma de incorporar nos procedimentos de elaboração, alteração, revisão, acompanhamento, participação pública e aprovação de instrumentos de gestão territorial a análise constante dos seus efeitos ambientais.

Segundo a legislação nacional, devem ser sujeitos ao processo de AAE todos os Planos e Programas desenvolvidos a uma escala nacional, regional e local. O Plano Director Municipal como instrumento de planeamento, de natureza regulamentar e âmbito municipal, que tem por finalidade estabelecer a estratégia de desenvolvimento do Concelho, assente no modelo de organização espacial do território baseado nas

opções ao nível de uso, transformação e ocupação solo e nas demais políticas para a totalidade do território municipal, é passível de produzir efeitos significativos no ambiente, pelo que a sua revisão é abrangida pela AAE.

2 Objecto de avaliação

A AAE incide sobre a proposta de revisão do PDM de Constância, que enquanto Plano Municipal de Ordenamento do Território, é de elaboração obrigatória e *“estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas, integra e articula as orientações estabelecidas pelos instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional e estabelece o modelo de organização espacial do território municipal”* (n.º 1 do Artigo 84.º do D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro).

O processo de revisão do PDM tem como principais objectivos ajustar a qualificação dos solos urbanos e rurais à realidade actual do Concelho e da região onde se localiza, impulsionar a protecção e valorização do ambiente e a salvaguarda do património histórico, paisagístico e cultural, considerando a sua importância para a fixação e atracção de população e de novas actividades económicas, e adequar o PDM à nova legislação em vigor.

A proposta de revisão do PDM de Constância, além de resultar num modelo de organização espacial territorial, pretende reflectir e concretizar a estratégia de desenvolvimento do território concelhio. Desta forma, por intermédio da implementação e execução da revisão do PDM, constitui-se uma oportunidade para o desenvolvimento do concelho a médio/longo prazo, de uma forma integrada, sustentada e suportada nos seguintes objectivos estratégicos:

- I.** Fortalecer as condições para a competitividade, inovação e empreendedorismo;
- II.** Protecção e Valorização do território concelhio, ao nível dos recursos naturais, culturais e patrimoniais (especial enfoque na Estrutura Ecológica Urbana);
- III.** Aproveitamento das potencialidades naturais, patrimoniais e culturais para o desenvolvimento de um turismo ambientalmente sustentável e economicamente atractivo;
- IV.** Reforço da coesão social e territorial;
- V.** Desenvolver, reforçar e complementar Redes de Infra-estruturas, acessibilidades e mobilidade;
- VI.** Hierarquização do sistema urbano e reforço da sede de Concelho no contexto sub-regional;
- VII.** Definição das características do ordenamento em solo rural e urbano, delimitando o perímetro urbano e áreas urbanizáveis para conter o modelo de povoamento

difuso e salvaguardar as áreas sensíveis, do ponto de vista natural e regulamentar;

VIII. Eficiência da Governança.

O modelo de organização espacial proposto na revisão do PDM de Constância reflectirá as orientações decorrentes dos objectivos estratégicos identificados. Estes traduzem-se nas opções ao nível da gestão do território que deverão originar um desenvolvimento sustentado do concelho.

A concretização do PDM assenta em 5 eixos de desenvolvimento, que se desdobram em 15 programas de actuação com respectivas acções e projectos propostos. No Quadro seguinte, as questões estratégicas definidas são apresentadas através da sua decomposição nos programas de actuação e acções com implicações concretas no desenvolvimento territorial, ambiental, económico e social do concelho.

Quadro 2.1– Eixos, Programas e acções propostos na 1ª revisão do PDM de Constância.

Eixos	Programas	Acções
1 – Constância Solidária, Aprofundar a coesão social e territorial	1.1. Ampliação da rede de equipamentos sociais	<ul style="list-style-type: none"> • Construção do Lar de Terceira Idade em Santa Margarida e do Centro de Dia em Montalvo • Construção dos Centros Educativos (Constância, Montalvo e Santa Margarida da Coutada) • Requalificação da Extensão do Centro de Saúde em Montalvo • Criação de um espaço verde público (Jardim) em Constância • Beneficiação e remodelação de parques infantis do Concelho • Remodelação da secção de Santa Margarida do Quartel de Bombeiros • Criação de um novo cemitério em Constância e ampliação do da Portela
	1.2. Emprego, formação e qualificação dos recursos humanos	<ul style="list-style-type: none"> • Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) • Dinamização de actividades inovadoras de complemento curricular • Apoio à criação de empresas de inserção com efeito de demonstração • Activar as ILE (Iniciativas Locais de Emprego) e CPE (Criação do Próprio Emprego) • Adequar a oferta de formação às necessidades do Concelho • Reconhecer, validar e certificar competências no âmbito da Iniciativa Novas Oportunidades
	1.3. Melhoria do quadro de vida, solidariedade e coesão social	<ul style="list-style-type: none"> • Promoção de habitação social • Constituição de Bolsa de Voluntariado • Apoio Técnico e Formativo ao Associativismo • Reforço dos eventos culturais e desportivos inter-freguesias
	1.4. Promoção da mobilidade local	<ul style="list-style-type: none"> • Eliminação de barreiras arquitectónicas nos espaços e edifícios públicos do Concelho • Requalificação de arruamentos municipais

Eixos	Programas	Acções
		<ul style="list-style-type: none"> • Conceção/Construção de percursos pedonais e cicláveis • Reforçar o transporte colectivo rodoviário e a integração com o transporte ferroviário
2 – Constância competitiva numa economia aberta, dinâmica e diversificada	2.1. Valorização dos recursos energéticos, poupança de energia e combate à poluição	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Defesa da Floresta • Central a Biomassa Florestal e biorefinaria de derivados de madeira • Aproveitamento de energia solar, poupança energética e redução da emissão de gases com efeito de estufa • Acompanhamento dos projectos de aproveitamento de energia hídrica
	2.2. Dinamização da actividade empresarial	<ul style="list-style-type: none"> • Estruturar um Gabinete de Apoio Económico da Autarquia • Criar uma Bolsa de Projectos • Museu pedagógico e Centro Local de produtos e actividades tradicionais • Expansão da Zona Industrial de Montalvo – 4ª Fase
	2.3. Dinamização da actividade turística	<ul style="list-style-type: none"> • Plano Estratégico para o Turismo • Implementar o ecoturismo • Implementar um Guia de Oferta Turística e uma estrutura de atendimento de turistas e visitantes • Valorizar o “produto turístico” Rios Tejo e Zêzere e recursos de património e paisagem a ele associados em Constância
3 – Constância atractiva para quem investe, trabalha e visita	3.1 Requalificação e revitalização dos centros urbanos	<ul style="list-style-type: none"> • Oferta de habitação e outros espaços reabilitados no Centro Histórico • Valorização da Casa Memória de Camões e Jardim Horto Camoniano • Requalificação e reutilização das antigas escolas/escolas não utilizadas e áreas envolventes
	3.2 Modernização e ampliação de infra-	<ul style="list-style-type: none"> • Colocação de ecopontos subterrâneos em todo o Concelho • Ligação da rede de esgotos domésticos da zona de expansão de Constância

Eixos	Programas	Acções
	estruturas	<ul style="list-style-type: none"> • à Estação Elevatória • Reservatório de água em Santa Margarida • Rede de comunicação de alto débito
	3.3 Intervenções de valorização territorial	<ul style="list-style-type: none"> • Revisão do PDM • Construção de Açude Galgável no rio Zêzere • Agenda Local XXI • Requalificação das margens do Tejo e do Zêzere • Açude em Malpique • Centro Ciência Viva - 3ª fase • Parque Aventura • Desassoreamento dos rios Zêzere e Tejo • Requalificação do Museu dos Rios e das Artes Marítimas • Parque Ambiental de Santa Margarida - 3ª Fase • Carta de Riscos naturais e tecnológicos
	3.4 Dinamização desportiva e cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Dinamização do Centro Náutico no âmbito do Projecto do Parque Almourol • Implementar estratégias de Marketing Territorial do concelho de Constância junto de mercados específicos • Inventariação dos recursos culturais materiais e imateriais do Concelho • Programação anual e em rede dos equipamentos culturais e científicos do Concelho e criação de produtos combinados turísticos, culturais e desportivos • Apoio à investigação científica, valorização e divulgação do património arqueológico • Actualização do inventário do património cultural do concelho

Eixos	Programas	Acções
		(nomeadamente da Carta arqueológica de Constância)
4 – Constância moderna oferecendo ao cidadão serviços modernos e eficientes	4.1. Estímulo à utilização de novas tecnologias	<ul style="list-style-type: none"> • Formação em TIC orientada para as necessidades locais • Acções de promoção, sustentação e actualização nas TIC • Escolas em Rede
	4.2. Desenvolvimento organizacional	<ul style="list-style-type: none"> • Arquivo municipal • Constância Interactiva • Balcão on-line
5 – Constância integrada, num quadro de solidariedade visando o desenvolvimento equilibrado	5.1. Melhorar a acessibilidade regional através de Constância	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação da ponte sobre o Tejo em Constância • Ligação EN118- A23 (Constância)
	5.2 Contribuir para o reforço da coesão no Médio Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • Organizar actividades desportivas, culturais e turísticas de âmbito supra municipal • Apoiar a implementação de um SIG de âmbito intermunicipal de apoio à gestão e monitorização das principais infra-estruturas do Médio Tejo • Plano de Mobilidade do Médio Tejo • Rede Cultural e etnográfica do Médio Tejo • Projecto inter-concelhio de prevenção e luta contra incêndios • Projecto inter-concelhio de Protecção, Valorização e Dinamização do Património Natural e Paisagístico

3 Metodologia de AAE

A AAE tem por objectivo contribuir para que o desenvolvimento de Constância seja sustentável, ou seja, que no Concelho ocorra um processo sustentado de crescimento económico e social, assegurando a devida protecção ambiental. Para tal, no decorrer da AAE pretendeu-se:

- Avaliar efeitos significativos no ambiente decorrentes da execução das opções consagradas no objecto de avaliação;
- Ponderar antecipadamente e previamente à sua aprovação, os efeitos negativos eventualmente significativos sobre o ambiente, propondo medidas destinadas a eliminar ou minimizar esses efeitos;
- Introduzir e potenciar a adopção de soluções inovadoras e mais eficazes do ponto de vista ambiental;
- Identificar os actores de transformação territorial e clarificar as respectivas responsabilidades na fase de seguimento, ou seja, na fase de implementação do Plano.

Neste sentido, a metodologia utilizada no desenvolvimento da AAE distinguiu três fases fundamentais:

- Definição do âmbito e alcance da avaliação, com identificação de Factores Críticos para a Decisão (FCD) e respectivos critérios e objectivos de sustentabilidade;
- Avaliação dos efeitos ambientais das opções de desenvolvimento territorial e dos eixos, programas e acções propostos no âmbito da revisão do PDM de Constância;
- Estabelecimento de medidas de planeamento e gestão para eliminar, minimizar, ou potenciar os efeitos do Plano e preparação de um programa de monitorização para acompanhar a implementação do mesmo.

4 Definição de Factores Críticos de Decisão

Toda a análise e avaliação estratégica foram estruturadas de acordo com os FCD, os quais reflectem as questões fundamentais que provocam preocupações ambientais e de sustentabilidade, resultantes dos objectivos, questões estratégicas e modelo de desenvolvimento territorial do plano. Os FCD foram identificados em função das questões estratégicas do PDM, dos documentos de referência estratégicos e dos factores ambientais estabelecidos pelo DL n.º 232/2007, de 15 de Junho.

4.1 Quadro de Referência Estratégico

No quadro de referência identificam-se as orientações de política ambiental, de ordenamento e de sustentabilidade de diferentes sectores estabelecidas a nível nacional e regional. Sendo o PDM um instrumento de planeamento de âmbito local, deve articular-se com os planos de diferentes âmbitos, aplicáveis ao território abrangido, e respeitar as suas indicações. Os instrumentos orientadores da estratégia de desenvolvimento territorial, social e económica, considerados são apresentados no Quadro 4.1.

Quadro 4.1 – Planos, programas e estratégias relacionados com o objecto de estudo.

Documentos de Referência <i>Nacional</i>
Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável
Estratégia Nacional para a Energia
Estratégia Nacional para a Biodiversidade e a Conservação da Natureza
Estratégia Nacional para as Florestas
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais
Plano Estratégico Nacional do Turismo
Plano Rodoviário Nacional
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
Plano Nacional da Água
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
Programa Nacional para as Alterações Climáticas
Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação
Programa Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
Documentos de Referência <i>Regional</i>

Documentos de Referência <i>Nacional</i>
Plano Regional de Ordenamento do Território para a Região do Oeste e Vale do Tejo
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Ribatejo
Documentos de Referência <i>Sectorial</i>
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais
Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Tejo
Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007 - 2016
Documentos de Referência <i>Especial</i>
Plano de Acção Estratégico do Médio Tejo 2007 – 2013
Documentos de Referência <i>Local</i>
Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Apesar de não pertencer ao QRE, deve salientar-se o Projecto Médio Tejo Digital que pretende desenvolver a Sociedade de Informação e do Conhecimento ao nível regional de forma a criar competências que criem valor económico para a região, aumentem a qualidade de vida dos seus cidadãos e promovam a competitividade das suas empresas e o seu desenvolvimento sustentado. O objectivo fundamental é colocar as novas tecnologias de comunicação e informação ao serviço de um número, cada vez mais alargado de cidadãos empresas e instituições.

Deste modo, o PDM de Constância poderá adoptar as infra-estruturas necessárias de suporte às tecnologias de comunicação e informação e dotar as existentes de maior capacidade de suporte, de forma a acompanhar a informatização da sociedade através de novos serviços associados aos usos de computador, *Internet* e telemóvel.

A aplicação das TIC desempenha um papel importante ao nível da inclusão social, conectividade, mobilidade e estruturação do território, podendo servir como coadjuvante no desenvolvimento económico, social e cultural de Constância através da sua operacionalização no domínio do turismo.

4.2 Factores Ambientais

Consideraram-se os factores ambientais a que se refere a alínea e) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 e incluíram-se outros não referenciados na legislação mas que se entenderam ser pertinentes para a avaliação ambiental do Plano. Para analisar os Factores Ambientais considerados, procedeu-se ao estabelecimento de ligações entre eles e consoante o tipo de informação pretendido identificaram-se as entidades ou documentos que a contêm.

Quadro 4.2 – Factores ambientais que enquadram o processo de AAE.

Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
----------	----------------------	--------------------

Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
Biodiversidade, Fauna e Flora, Paisagem	ICNB, APA, Relatório de Estado do Ambiente, SGIF-DGRF, EP – Delegação Regional de Santarém, INE, DISMED, MADRP, DRAP-LVT, DRF-LVT	<ul style="list-style-type: none"> • Inventariações das espécies e <i>habitats</i> existentes; • Identificação de áreas classificadas; • Classes de uso e ocupação do solo; • Características da paisagem; • Estrutura viária e acessibilidades.
População	INE, DRE-LVT, IEFP	<ul style="list-style-type: none"> • Dados estatísticos populacionais; • Dados demográficos e sociais.
Economia	INE, DGT, DPP	<ul style="list-style-type: none"> • Dados socioeconómicos;
Saúde Humana	INE, ARS-LVT, INAG, DGS, IRAR	<ul style="list-style-type: none"> • Dados estatísticos de saúde e sobre capacidade de resposta dos sistemas de saúde locais; • Parâmetros caracterizadores da qualidade da água para consumo humano; • Níveis de cobertura dos serviços de águas e quantitativos; • Níveis de cobertura dos serviços de resíduos e quantitativos;
Solo	IGEO, Relatório de Estado do Ambiente, DRAP-LVT, APA, ICNB, MADRP, DISMED	<ul style="list-style-type: none"> • Carta de Solos; • Carta de Capacidade de uso dos solos; • Susceptibilidade dos solos à erosão e desertificação
Água	INE, SNIRH-INAG, CCDR-LVT, ARH Tejo, IRAR	<ul style="list-style-type: none"> • Volume de água consumido nas redes de abastecimento público; • Disponibilidades hídricas; • Parâmetros caracterizadores da qualidade da água; • Níveis de cobertura dos serviços de águas e quantitativos;
Atmosfera	QualAr-APA, Relatório de Estado do Ambiente, INE, CCDR-LVT, IM	<ul style="list-style-type: none"> • Valores de elementos atmosféricos; • Dados sobre a qualidade do ar.
Factores Climáticos	Relatório de Estado do Ambiente, DGEG, DRF-	<ul style="list-style-type: none"> • Normais climatológicas; • Consumos energéticos e tipo de

Factores	Fontes de Informação	Tipo de Informação
	LVT, APA, INE, IM	consumo; • Áreas de espaço florestal.
Bens Materiais	ANACOM, INE, INH, EP – Delegação Regional de Santarém, EDP, LNEC, CP, REFER, IMTT, INIR, IPTM, IRAR, CM de Constância	• Infra-estruturas e equipamentos existentes.
Património Cultural	INE, IGESPAR, DRC-LVT, IHRU, ICNB, Carta Arqueológica do Concelho de Constância	• Informação sobre o Património Natural e cultural existente; • Identificação dos imóveis e sítios classificados ou em vias de classificação; • Inventário dos elementos patrimoniais (incluindo os arqueológicos) do concelho de Constância.
Riscos Naturais e Tecnológicos	INE, APA	• Quantificação do n.º de incêndios florestais; • Identificação de estabelecimentos onde estejam presentes substâncias perigosas e para os quais seja aplicável o DL n.º254/2007.
Governança	INE	• Níveis de satisfação da população com acção governativa; • Investimentos do município em ambiente, desporto, cultura, etc.

4.3 Factores Críticos de Decisão

Os FCD constituem a estrutura da avaliação ambiental estratégica, estabelecendo a base quer para a caracterização da situação actual, quer para a avaliação estratégica de efeitos. Como referido anteriormente, estes factores foram seleccionados em função do Quadro de referência Estratégico, das Questões Estratégicas do Plano e dos factores ambientais definidos na legislação que regulamenta a AAE, encontrando-se descritos no Quadro 4.3.

Quadro 4.3 – FCD pertinentes para a AAE da proposta de Plano.

Sistemas Ecológicos e Biodiversidade

Pretende avaliar-se a influência do modelo territorial proposto na revisão do PDM no sentido dos seus efeitos ao nível da biodiversidade e na paisagem, nomeadamente na fauna, flora e reabilitação ou fragmentação de ecossistemas e habitats. Importa avaliar as pressões exercidas sobre áreas classificadas, com incidência na Rede Nacional de Áreas Protegidas e Rede Natura 2000 (cumprimento da Directiva Aves 79/409/CEE e Directiva Habitats 93/43/CEE), bem como, incompatibilidades com Reserva Ecológica Nacional (REN) e Reserva Agrícola Nacional (RAN).

Qualidade do Ambiente

Contributo do PDM para a qualidade física do ambiente (água, ar, solo, ambiente sonoro), nomeadamente as implicações das intervenções nos domínios de análise e no cumprimento das disposições sectoriais relevantes. Os efeitos da proposta nos sectores de actividade que contribuem mais significativamente para as emissões de poluentes atmosféricos (transportes, energia, indústria) ganha relevância, no sentido em que tem influência na qualidade do ar com as perturbações para a qualidade de vida e saúde da população e contribui para o acentuar das alterações climáticas.

Desenvolvimento Humano

Este factor permitirá avaliar de que forma a proposta de revisão do PDM poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. Relaciona-se com os aspectos da optimização de infra-estruturas, designadamente a melhoria das acessibilidades e infra-estruturas viárias, o acesso a recursos essenciais (níveis de atendimento no abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais, saúde), mas também com o investimento na educação (qualificação e formação da população).

Património Construído

O património cultural (arquitectónico e arqueológico), pela sua qualidade e diversidade, constitui elemento importante de identidade local. As propostas preconizadas no PDM podem constituir um efeito perturbador nestes elementos ou contribuir para a sua prevenção, valorização e reabilitação, sendo importante avaliar as consequências da sua aplicação.

Ordenamento do Território

Contributo do PDM para uma adequada gestão e racionalização do espaço territorial através da definição do uso, ocupação e transformação do solo em consonância com as especificidades locais e os instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior. O factor deve ainda reflectir a influência das orientações estratégicas nos objectivos de protecção, valorização e requalificação do território, bem como, o contributo para a coesão territorial e integração nos territórios envolventes, através da diminuição das assimetrias do concelho.

Riscos Naturais e Tecnológicos

Contributo do PDM para a prevenção e minimização de riscos naturais (e.g. desertificação, seca, incêndios, cheias, ondas de calor e vagas de frio) e tecnológicos (e.g. acidentes industriais). Importa também avaliar a forma como é potenciada a

capacidade de resposta a eventuais acidentes para garantir a segurança de pessoas e bens.

Desenvolvimento Económico Local

Este factor pretende avaliar o contributo da proposta de revisão do PDM para o aumento da competitividade da economia local. Esta avaliação será efectuada considerando a promoção das actividades económicas, a diversificação e modernização do tecido produtivo, e a forma como as especificidades locais são aproveitadas com recurso à inovação. A criação de emprego e sua qualificação, bem como, um crescimento económico dissociado do consumo de recursos naturais são outros elementos que importa considerar na avaliação.

Governança

Contributo do PDM para uma melhor governança de acordo com os cinco princípios do *Livro Branco da UE sobre Governança Europeia*: abertura, participação, responsabilização, eficácia e coerência. Este factor aborda aspectos institucionais e de governação, no sentido de avaliar a eficácia e o relacionamento dos agentes envolvidos e a envolver, públicos e privados, na gestão sectorial e territorial. A potenciação dos cinco princípios referidos é essencial no inter-relacionamento entre os agentes para que os benefícios da governação se reflectam nos vários níveis da sociedade.

Para cada FCD ou tema onde podem ocorrer efeitos derivados da implementação e execução do Plano foram definidos critérios e objectivos de sustentabilidade, que permitem concretizar a avaliação. Os objectivos de sustentabilidade foram estabelecidos com base nos objectivos globais de ambiente e sustentabilidade estabelecidos pelos documentos de referência analisados.

5 Situação Actual e tendências de evolução

Neste capítulo apresenta-se a caracterização da situação actual da área potencialmente afectada e sua provável evolução mantendo o actual PDM em vigor, isto é, sem a aplicação do PDM proposto. Esta análise tem como objectivo estabelecer a situação de referência para a avaliação estratégica dos efeitos no ambiente da proposta de revisão do PDM de Constância, permitindo a identificação dos aspectos críticos do estado actual e as oportunidades ou ameaças no desenvolvimento do município. Esta análise recai sobre o conjunto de temas potencialmente influenciados pelas opções do Plano, identificados no ponto anterior, para os quais se identificam as principais tendências e aspectos críticos.

Sistemas Ecológicos e Biodiversidade

- A área de povoamentos florestais de eucaliptais tem vindo a aumentar, representando as monoculturas florestais uma reduzida diversidade paisagística e biológica;
- Nas galerias ripícolas tem vindo a assistir-se ao surgimento de povoamentos de acácias o que implica uma degradação das galerias ripícolas por substituição da vegetação natural;
- A crescente pressão da ocupação industrial, da qual a Fábrica de Celulose do Caima é exemplo, e da expansão urbana poderá conduzir a dificuldades de preservação dos valores paisagísticos e dos habitats existentes.
- Explorações de inertes acarretam impactes nos ecossistemas e alterações paisagísticas significativas.

Qualidade do Ambiente

- Expansão dos espaços urbanos em perímetro urbano ou rural associada aos incêndios florestais que afectam a grande mancha florestal do concelho contribui para a degradação da qualidade do ar em determinadas zonas do concelho, para a redução de áreas florestais e conseqüentemente da capacidade de sumidouro de carbono do concelho, acentuando também a vulnerabilidade dos solos;
- No aglomerado de Pereira, não existe rede de saneamento, sendo expectável que a descarga de águas residuais domésticas possa ser feita na Ribeira de Pereira, com o conseqüente aumento do teor de azoto nas suas várias formas, bem como elevados valores de CQO, CBO e parâmetros microbiológicos;
- Fábrica de Celulose do Caima regista níveis elevados de emissões, originando odores desagradáveis e quando os ventos são de Sul, os aglomerados de Constância e Montalvo ficam sujeitos aos maus cheiros;
- As fontes de ruído mais significativas são o tráfego rodoviário existente na A23 e a fábrica da Caima que produzem ruído de forma contínua sobre os aglomerados de Constância e Constância Sul, embora os seus efeitos se façam sentir numa vizinhança próxima;
- O crescimento urbano e a evolução recente das infra-estruturas rodoviárias no concelho e na sua envolvente induzem um aumento do volume de deslocações, as quais mediante a reduzida oferta de transportes colectivos privilegiam o transporte individual com o conseqüente acréscimo das emissões de GEE.

Desenvolvimento Humano

- Redução da população residente e conseqüente decréscimo da densidade populacional por via de crescimentos naturais e migratórios negativos;
- Diminuição da capacidade de rejuvenescimento da população com respectivo envelhecimento da população;
- Estrutura de povoamento manteve-se inalterável entre 1991-2001;
- Reduzida capacidade de atracção e fixação de população;
- Baixos níveis de escolaridade;

- No aglomerado de Pereira, não existe rede de saneamento básico;
- Escassez de equipamentos de apoio às crianças e aos idosos (e.g. creches, lares).

Património Construído

- As pressões da expansão urbana suscitam preocupações, nomeadamente pela possível destruição de valores patrimoniais que constituem uma herança cultural;
- As alterações do uso do solo podem levar à identificação de novos elementos patrimoniais que deverão ser devidamente salvaguardados;

Ordenamento do Território

- A crescente pressão da ocupação industrial e da expansão urbana traduz-se numa tendência para o aumento do uso do solo afecto às áreas sociais;
- Desenvolvimento do território concelhio decorrente do PDM apresenta um capítulo onde se efectua a compatibilização do PDM com o PROTOVT e o PROF Ribatejo e o PBH do Tejo;
- Na área referente ao Campo Militar de Santa Margarida serão estabelecidos critérios referentes à sua legislação específica visto ser uma área militar.

Riscos Naturais e Tecnológicos

- As principais áreas ardidadas entre 1996 e 2005 correspondem às zonas com maiores declives e portanto mais facilmente sujeitos a erosão, aumentando a área dos solos em risco de erosão com o número e extensão dos incêndios florestais;
- A maior ou menor susceptibilidade dos solos do concelho à erosão estará dependente da manutenção das camadas de vegetação superficial e dos factores climáticos como a precipitação, cujas escorrências originam nas zonas mais declivosas a erosão do solo;
- Perda de solo nas margens do rio Tejo junto a Montalvo (erosão das margens);
- Estação Elevatória de Constância encontra-se em leito de cheia e em períodos de chuva intensa com aumento do nível do rio Tejo ocorre a sua inundação, o que conduz a que os esgotos da vila sejam descarregados no rio;
- A eventual rotura da barragem de Castelo de Bode poderá originar cheias em áreas mais susceptíveis do concelho de Constância;
- Pereira está classificado como aglomerado rural, estando abrangido por zona inundável, tendo sendo na proposta do PDM regulamentada a ocupação no interior destas zonas;
- O complexo industrial do CAIMA constituirá a maior preocupação em caso de ocorrência de acidentes pois é um dos estabelecimentos, considerados de nível inferior de perigosidade, abrangidos pela Directiva Seveso II, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas e devido à sua localização na margem do Tejo a eventual ocorrência de

derrames de substâncias perigosas terá consequências nefastas nos recursos hídricos e no solo;

Desenvolvimento Económico Local

- Terciarização da economia em contraste com a perda de peso progressiva do sector primário e estabilização do secundário;
- A actividade agrícola tem pouca expressão no contexto económico local;
- Dinamismo do sector industrial fortemente dependente de 2 unidades (CAIMA e Tupperware);
- Debilidade do tecido associado ao turismo e ao comércio, em contraste com a oferta cultural, patrimonial e paisagística;
- Fraca competitividade territorial por ausência de produtos locais com projecção regional e nacional.

Governança

- Não se encontra em execução ou implementação a Agenda 21 Local.

6 Avaliação dos Efeitos no Ambiente

A identificação e avaliação dos efeitos resultantes da implementação e execução do PDM de Constância, resultantes da revisão e análise, foram realizadas considerando as acções geradoras de efeitos, directa ou indirectamente, associados às opções estratégicas e às opções do modelo de uso, transformação e ocupação do solo propostas pelo Plano. Assim, neste capítulo, apresenta-se a análise e avaliação estratégica dos efeitos significativos da aplicação das propostas apresentadas na revisão do PDM relativamente aos FCD que estruturam a avaliação ambiental.

6.1 Sistemas Ecológicos e Biodiversidade

No Concelho de Constância existem diversos valores naturais e áreas com um especial valor em termos paisagísticos, embora não existam áreas classificadas do ponto de vista da conservação da natureza.

Os principais aspectos críticos identificados neste factor dizem respeito, por um lado, ao impacte visual decorrente das zonas industriais, em concreto o complexo industrial do CAIMA instalado na margem no Tejo. Por outro, na margem Norte do Tejo existem explorações de inertes que podem representar alterações paisagísticas relevantes. No que se refere às áreas florestais, a tendência para o aumento das monoculturas conferirá uma menor biodiversidade e por acréscimo menor diversidade paisagística. Além do referido, a expansão urbana conduzirá a dificuldades em preservar os valores

paisagísticos e dos ecossistemas e *habitats* existentes. Face a esta situação, o PDM propõe uma estrutura ecológica que tem como objectivo a manutenção das funções dos ecossistemas fundamentais, assumindo a função de protecção e preservação dos valores de uma estrutura biofísica diversificada nos espaços de transição entre o rural e o urbano.

Para garantir a protecção dos ecossistemas e dos recursos naturais que as suportam são estabelecidas condicionantes relativas aos recursos agrícolas e florestais (Reserva Agrícola Nacional, Oliveiras, Sobreiro e Azinheira, Azevinho, etc.) e aos recursos ecológicos (REN). Deste modo, as intervenções visarão a salvaguarda e valorização do espaço agro-florestal e dos recursos naturais hídricos e ecológicos. Como tal, serão gerados efeitos positivos desde que o aproveitamento dos recursos naturais e paisagísticos seja racional, preservando os sistemas ecológicos e as suas funções.

6.2 Qualidade do Ambiente

As acções propostas nos sectores de actividade que contribuem mais significativamente com cargas poluentes (transportes, energia, indústria) ganham relevância, no sentido em que têm maior influência na potencial degradação da qualidade do ambiente. Tendo presente as principais fontes de poluição do Concelho, verifica-se que existem programas capazes de gerar efeitos distintos, como o incentivo a modos de transporte mais sustentáveis para as deslocações, com benefícios em termos energéticos e de qualidade do ar, que é contraposto pela instalação de novas empresas nas áreas de expansão industrial, entre as quais poderão figurar indústrias com emissões atmosféricas de alguma expressão.

Nos programas propostos destaca-se ainda a procura de aproveitamento das energias renováveis locais (aproveitamento da biomassa florestal e produção de energia eléctrica utilizando a energia da água) e do incentivo à eficiência energética.

Os solos e a qualidade da água encontram-se salvaguardados, visto que quase todo o território é servido por sistemas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. No entanto, se a oferta turística não tiver em conta quer a capacidade dos sistemas ecológicos e dos recursos naturais quer a capacidade de suporte das infra-estruturas urbanas básicas, poderá ocorrer uma sobre exploração dos recursos hídricos e energéticos, a sobre ocupação de solos com destruição de ecossistemas e maiores cargas poluentes (emissões atmosféricas, efluentes domésticos, RSU, etc.) que diminuem a qualidade do ambiente.

No que se refere ao ruído, tendo em consideração a situação que resultará da concretização da proposta e das acções que a integram, nomeadamente o aumento da atractividade e dinamização do concelho, é expectável que a perturbação seja maior, exigindo a adopção de medidas preventivas/correctivas. De acordo com os perímetros urbanos propostos, as zonas mais problemáticas em termos de ruído ocorrem em Constância Sul, na vila de Constância e em Montalvo. Para reduzir os conflitos existentes nos espaços a urbanizar foi proposta a alteração da classificação do solo para Espaços Afectos à Estrutura Ecológica Urbana, subsistindo, porém, algumas situações de conflito em Constância Sul gerados pela presença do complexo industrial do CAIMA, e do atravessamento da linha férrea e da EN118. Contudo, este conflito poderá ser minimizado neste local através da variante proposta à EN118, a Sul do aglomerado. Na Vila de Constância e em Montalvo, os potenciais conflitos resultam do ruído originado pelas principais estradas e pela presença de espaços destinados a equipamentos nas suas imediações.

6.3 Desenvolvimento Humano

Os programas e acções propostos que pretendem estimular um adequado desenvolvimento social do concelho têm presente os aspectos identificados como mais relevantes e podem fornecer um contributo positivo para anular ou reduzir as principais carências e inverter as tendências no que respeita aos aspectos sociais. Em concreto, salientam-se as acções que pretendem dotar o concelho com mais equipamentos direccionados para as crianças e os idosos e proceder à beneficiação dos equipamentos já existentes (e.g. Extensão do Centro de Saúde em Montalvo, parques infantis).

Outros programas e acções têm por objectivo fornecer um conjunto de mecanismos de apoio à criação do próprio emprego ou de actividades que o gerem e incentivar a formação e qualificação dos recursos humanos, de acordo com as necessidades locais. Neste quadro, importa formar a população para o aproveitamento das oportunidades que se colocam à sociedade actual e que passam pelas potencialidades das novas tecnologias. Pretende-se também aumentar a capacidade do concelho em infra-estruturas urbanas, nomeadamente relativas à rede de saneamento, aos resíduos sólidos e redes eléctricas e de telecomunicações, bem como a mobilidade e acessibilidades dentro do concelho e com os concelhos vizinhos.

6.4 Património Construído

No que se refere ao património construído, entende-se que a estratégia de desenvolvimento preconizada para o território abrange programas e acções que visam

a preservação e valorização dos elementos patrimoniais, fomentando a identidade local através da perpetuação das suas características culturais.

A proposta de Plano define que os imóveis e a sua envolvente são alvo de uma zona de protecção que se rege pela respectiva servidão administrativa e restrição de utilidade à ocupação, uso e transformação dos solos. Para os restantes valores com interesse, é estabelecido que quaisquer intervenções nos elementos ou na sua envolvente fiquem condicionados a pareceres das entidades competentes e da autarquia.

No que se refere às acções de reabilitação e requalificação dos espaços e edifícios públicos é expectável que estas contribuam positivamente para a salvaguarda e valorização do património e por outro lado, a reabilitação do centro histórico de Constância e a requalificação de outros imóveis de interesse para acolhimento de actividades culturais ligadas à história do concelho, contribui para um maior desenvolvimento turístico. O mesmo sucede com a valorização e divulgação do património arqueológico que podem ser integradas na estratégia de marketing territorial do concelho.

6.5 Ordenamento do Território

De acordo com as opções estratégicas propostas, não são esperadas alterações relevantes nos usos e ocupação do solo, mantendo-se a actual predominância de espaços florestais relativamente a espaços agrícolas e urbanos.

Entende-se que a proposta de ordenamento integra considerações dos planos de ordenamento de hierarquia superior, procurando um modelo de desenvolvimento territorial coerente e articulado com a sua envolvente regional. Os efeitos negativos da proposta de ordenamento poderão resultar das ocupações das zonas de expansão industrial previstas, que se sobrepõem a solos com aptidão agrícola e ecológica e da área destinada a ocupação turística na vila de Constância, prevista em área com risco de erosão. Refere-se ainda o caso do aglomerado de Pereira que, tal como a área de expansão proposta, coincide com terrenos abrangidos pelas condicionantes relativas à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional.

As incompatibilidades identificadas foram tidas em consideração e ponderadas na classificação e qualificação dos solos expressas na planta de ordenamento, ajustando as localizações e os perímetros consoante as restrições e servidões de utilidade pública.

6.6 Riscos Naturais e Tecnológicos

No que se refere aos fenómenos de origem natural susceptíveis de gerar efeitos negativos significativos nas estruturas ambientais e sociais, identificam-se como principais preocupações no concelho de Constância os riscos de cheias (inundação por cheia anuais e/ou por rotura accidental da barragem) e os incêndios florestais com as consequências que daí resultam ao nível da erosão dos solos. Por outro lado, poderão ocorrer desprendimentos de solos e pedras devido a chuvas fortes, podendo dar origem a situações que podem por em perigo pessoas e bens.

Os efeitos positivos no que respeita à prevenção e minimização da possibilidade de ocorrência de cheias anuais ou accidentais resultarão da construção de açudes para controlar o volume de água escoado nas linhas de água, a remoção dos materiais que se acumulam no fundo dos rios para evitar a subida do nível da água e a requalificação das margens para evitar que usos e ocupações sensíveis se situem em zonas de risco.

Ao nível dos incêndios florestais, verifica-se que as medidas previstas na proposta de Plano, nomeadamente a adopção das orientações do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Constância irão fazer-se sentir a médio/longo prazo, sendo que o seu carácter preventivo constituirá um efeito positivo através da tentativa de restringir, na medida do possível, a ocorrência dos incêndios florestais de origem humana e a sua propagação e, além disso, os perímetros urbanos propostos evitam, sempre que possível, áreas classificadas como de probabilidade de ocorrência de incêndios. No concelho de Constância, as principais áreas de risco onde existe a possibilidade de ocorrência de acidentes graves, derivados da actividade humana, dizem respeito às zonas industriais de Montalvo e do CAIMA, e ao gasoduto da ex-Transgás actualmente com a designação de REN - Gasodutos, S.A. (Campo Maior/Monte Redondo). No gasoduto, o perigo resulta da possibilidade de ocorrer uma fuga de gás resultante, por exemplo, de uma ruptura, pelo que foi estabelecida uma faixa de protecção onde não é permitida a construção. Outra potencial fonte de risco são as propostas de expansão das zonas industriais de Montalvo e do CAIMA (considerado de nível inferior de perigosidade segundo a Directiva Seveso II) que, devido ao crescimento dos espaços urbanos e urbanizáveis nos perímetros urbanos propostos, aumentam os riscos para a população, devido à maior proximidade e probabilidade de ocorrência de acidentes (incêndios e explosões, libertação de gases tóxicos ou derrames de substâncias perigosas). No caso da zona industrial de Montalvo, é proposta uma estrutura ecológica urbana para o aglomerado de Montalvo que, estabelecendo um corredor de salvaguarda e protecção às linhas de drenagem natural, constituirá nos espaços adjacentes à zona industrial uma zona de tampão, de transição.

Actualmente existem planos de segurança industriais, um Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, e em discussão pública o Plano Municipal de Protecção Civil. Porém, a existência de um instrumento que englobe todos os planos existentes potenciaria a redução dos riscos de degradação do solo, qualidade da água, incêndios florestais, cheias e inundações através da integração de todas as vertentes de risco do município num instrumento único, bem como a rapidez e eficácia de resposta no caso de emergência.

6.7 Desenvolvimento Económico Local

As debilidades socioeconómicas identificadas determinaram que a estratégia para o desenvolvimento económico do território se apoie em acções capazes de gerar o fortalecimento da economia local por diversificação das actividades desenvolvidas, apostando na valorização dos recursos do concelho (agro-florestais, património natural e cultural, etc.). Procura-se um desenvolvimento económico sustentável com base no aproveitamento das energias renováveis, na poupança de energia, na dinamização empresarial no sentido da criação de emprego qualificado e através da aposta no sector do turismo, tirando partido da riqueza do património e da paisagem do concelho.

A forte aposta na dinamização empresarial e na valorização turística do território poderá efectuar-se à custa de actividades tradicionais como a agricultura, no entanto, os efeitos positivos esperados favorecem a população na medida em que são esperados mais postos de emprego ligados às diversas actividades a desenvolver.

De facto, o desenvolvimento da economia local poderá ser uma fonte de novas condições de emprego na sub-região do Médio-Tejo.

6.8 Governança

De acordo com o modelo estratégico de actuação, encontram-se previstas acções para modernização e flexibilização dos serviços prestados pela autarquia, de forma a melhorar a sua eficiência e eficácia e modificar as formas de interacção entre a autarquia e a comunidade. A simplificação dos serviços autárquicos exige a criação de condições para a integração das novas tecnologias da informação e comunicação (TIC), isto é, da inovação. Desta forma, verificando-se que são propostas iniciativas que contribuem para estimular o acesso à informação através das TIC (incluindo a formação da população para a sua utilização), a participação pública e a concertação de esforços entre agentes públicos e privados na gestão sectorial e territorial, entende-se que as medidas consideradas de natureza governativa representarão efeitos positivos.

7 Recomendações e Acompanhamento

Com vista a apoiar a implementação da revisão do PDM tendo por base os resultados da avaliação estratégica realizada, desenvolveram-se orientações para o planeamento e gestão que se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 7.1 – Directrizes para planeamento e gestão.

Sistemas Ecológicos e Biodiversidade
<ul style="list-style-type: none">• Delimitar as áreas e corredores da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental ao nível municipal, adaptando as escalas e estabelecer a regulamentação da ocupação do solo em consonância com os objectivos inerentes às redes primários, secundárias e complementar. Considerar como referência a largura mínima do corredor ecológico estruturante do Tejo que no caso de existir baixa aluvionar integra essa área e mais uma faixa de 1 km para cada lado da margem e quando não existe baixa aluvionar, terá 1,5 km contados a partir do eixo do Rio Tejo, num total de 3 km;• Promover a gestão florestal dos povoamentos existentes, apoiar o financiamento da produção florestal e a criação de novos produtos de origem florestal, promovendo modelos de sustentabilidade económica de exploração;• Implementar as directivas do PROF para o concelho;• Recuperar ou reflorestar as áreas percorridas por incêndios nos últimos anos, com o objectivo de recuperar simultaneamente o potencial silvícola e o valor ecológico;• Compatibilizar as actividades económicas, nomeadamente as actividades turísticas, com os objectivos de conservação e equilíbrio dos sistemas ecológicos de forma a promover um uso racional e uma gestão adequada dos seus recursos;• No que se refere à futura implantação de projectos em áreas com especial valor ecológico, nomeadamente em áreas REN e Domínio Hídrico, recomenda-se a identificação das incompatibilidades com estas condicionantes e a geração de alternativas à distribuição espacial proposta, de forma a possibilitar a consideração da viabilidade das alternativas nos procedimentos de AIA a realizar em fase posterior, caso o projecto seja alvo deste procedimento. Devem então considerar-se as disposições da legislação em vigor:• Reserva Ecológica Nacional - Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e Portaria n.º 1356/2008, de 28 de Novembro;• Domínio Hídrico - Lei n.º 54/2005, de 15 de Novembro; Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de Maio;• Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro – estabelece o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).• Definir medidas de protecção e incentivo à conservação dos valores naturais do

concelho;

- Aproveitar o potencial natural e paisagístico da região para apostar num turismo sustentável que explore as vantagens competitivas associadas ao capital natural (e.g. ecoturismo, turismo de natureza, turismo ambiental e activo), evitando-se criar elevadas pressões sobre os recursos naturais, derivadas de práticas de planeamento e ordenamento do território desajustadas;
- Promover e garantir o bom estado ecológico das massas de água e dos ecossistemas ribeirinhos do corredor fluvial principal associado ao rio Tejo, bem como da parte terminal do corredor fluvial associado ao rio Zêzere;
- A requalificação das margens dos rios Tejo e Zêzere desempenhará um papel importante no estabelecimento da continuidade entre os sistemas ecológicos que é proporcionada pela estrutura ecológica municipal, devendo estas áreas ver a sua ocupação condicionada;
- Proteger e recuperar as galerias ripícolas degradadas nos rios e ribeiras do concelho.

Qualidade do Ambiente

- Optimizar os sistemas de recolha selectiva existentes, adequando a localização e número de ecopontos a implementar à densidade demográfica. Pode equacionar-se um sistema de recolha selectiva porta-a-porta nos principais aglomerados do Concelho;
- No sector da hotelaria e restauração que podem ver a sua actividade crescer, pode proceder-se à recolha de resíduos orgânicos com vista a uma redução dos resíduos biodegradáveis depositados em aterro, através da compostagem dos resíduos alimentares e produção de biocombustíveis a partir de óleos alimentares;
- Sensibilizar a população para a redução, reutilização e reciclagem selectiva de resíduos;
- Adoptar locais próprios para a deposição controlada de resíduos de construção e demolição e estudar soluções técnicas para a sua viabilização económica, local ou regionalmente. Neste sentido, importa proceder à limpeza e recuperação paisagística de locais de deposição ilegais e o reforço da fiscalização;
- Privilegiar a gestão integrada dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, e garantir as disponibilidades hídricas para usos múltiplos, se necessário aumentando a capacidade de armazenamento de água;
- Para melhorar a eficácia da gestão e fiscalização da utilização da água é importante a identificação de todas as captações particulares;
- Sensibilização e educação ambiental para um uso eficiente da água e redução dos consumos. Beneficiar continuamente o sistema público de abastecimento, sistemas prediais e instalações colectivas de forma a reduzir as perdas na rede;
- Para reduzir os consumos e tornar mais eficiente a utilização dos recursos hídricos, sugere-se o desenvolvimento de planos de aproveitamento, gestão e armazenamento de águas pluviais, utilização de águas cinzentas e reutilização de águas residuais, para fins que não exijam qualidade de água potável (e.g.

manutenção e irrigação de espaços verdes, campos agrícolas, actividades de lavagens, descarga de aparelhos e equipamentos sanitários, reserva de combate a incêndios);

- O sistema de tratamento de águas residuais deve ser alargado a pequenos aglomerados populacionais como Pereira que não se encontrem ainda cobertos;
- Deverão ser evitadas possíveis situações de conflito entre o ruído inerente ao transporte ferroviário e/ou rodoviário e originado em futuras instalações industriais e a implantação de novas áreas vocacionadas para o lazer e o uso habitacional na proximidade dessas fontes de ruído;
- Nas zonas de conflito, ou seja, nas zonas mistas e sensíveis identificadas em que os níveis de exposição ao ruído ultrapassam os valores legislados no RGR, a Câmara Municipal deve proceder à elaboração e à aplicação de planos de redução de ruído, prevendo técnicas de controlo do ruído (barreiras acústicas, condicionamento do tráfego rodoviário, mecanismos de controle da velocidade praticada – lombas, estreitamento de vias, semáforos actuados, etc.);
- Na ausência de um Plano de Redução de Ruído, deve ser assegurada uma adequação das ocupações do solo aos níveis de ruído, pelo que nas zonas de conflito deve ser interdita a construção de edifícios de habitação e equipamentos escolares, de saúde, religiosos e de assistência a crianças e idosos;
- Quantificar os recursos endógenos (solar, hídricos, eólicos, biomassa florestal e agrícola) e avaliar a viabilidade técnico-económica da melhor opção de aproveitamento, podendo apostar-se na instalação de equipamentos de energia solar no sector residencial, nos novos equipamentos públicos e grandes consumidores, em unidades de produção de biocombustíveis ou aproveitamento da energia hídrica, etc.;
- Sensibilizar para a adopção de boas práticas e medidas de eficiência energética no sector residencial e restantes sectores de actividade, contemplando a realização de auditorias energéticas aos principais consumidores do concelho;
- Aproveitar a percentagem significativa de áreas florestais como factor competitivo no mercado de carbono, designadamente divulgar às empresas e produtores florestais locais oportunidades de negócio relacionadas com a adesão a mercados voluntários de comércio de emissões;
- A reabilitação e reutilização do património edificado deverá assentar nos princípios de eficiência energética e ambiental, apoiados nas soluções de construção sustentável;
- Adoptar as melhores práticas nas soluções técnicas e na gestão da iluminação pública.

Desenvolvimento Humano e Económico Local

- Dinamizar a actividade turística através da aposta na criação de factores diferenciadores de oferta turística, desde o património natural ao construído e histórico-cultural. Do mesmo modo, proceder à certificação de produtos e serviços,

para pautar a actividade turística por critérios de qualidade e sustentabilidade;

- Promover formas de turismo compatíveis com o contexto rural em que se insere o concelho e que tenham em conta a sua capacidade de carga, designadamente fomentando as actividades de lazer e recreio associadas ao vale do rio Tejo;
- Fomentar o empreendedorismo, criando incentivos à criação de pequenas e médias empresas, estimulando parcerias entre empresas de diferentes sectores e promovendo o associativismo empresarial e sectorial;
- Fixar os regimes de incentivos e benefícios a disponibilizar aos pólos empresariais e prever mecanismos que desincentivem a localização das unidades empresariais de forma dispersa;
- Integração socioprofissional da comunidade local na implantação das actividades ligadas aos produtos turísticos, na dinamização das actividades empresariais e a articulação dessas actividades com a identidade local;
- Promover acções que visem a melhoria da qualidade de vida das populações mais carenciadas (conforto habitacional, sociabilidade nos espaços Internet, etc.);
- Criar sinergias e uma rede de parcerias que possam viabilizar a promoção de produtos locais e artesanais e integrá-los na estratégia para o turismo de forma a diversificar a economia local;
- Promover a certificação ambiental das explorações florestais de eucalipto;
- Integrar a agricultura biológica nos processos produtivos locais como forma de diferenciação, qualidade e dinamização da comercialização;
- Desenvolver iniciativas de combate ao insucesso e abandono escolar e promover a formação ao longo da vida de forma a inverter o baixo nível de escolaridade que inviabiliza o acesso ao emprego. Poderá proceder-se à identificação, junto das empresas e dos empreendedores do concelho, das áreas a desenvolver para criar de formação direccionada
- Para o desenvolvimento sustentado da agricultura e da silvo pastorícia, deverá promover-se o uso múltiplo da floresta, aproveitando assim para desenvolver a silvopastorícia, com instalação de prados permanentes;
- Criar planos de recuperação de áreas degradadas para através do seu levantamento proceder à melhoria da qualidade do espaço físico e social, nomeadamente através da recuperação de edifícios e suas fachadas e criando espaços verdes e de equipamentos (culturais, desportivos, sociais);
- Com vista a melhorar o atendimento da população ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais, propõe-se:
- Identificação de ligações clandestinas, que se sabem existir, nomeadamente de logradouros, jardins e quintais, às redes de esgotos;
- Resolução dos problemas causados por alguns efluentes industriais presentes no Loteamento Industrial de Montalvo, com destaque para o caso da Lactejo, e que poderá implicar dotar determinadas unidades de sistemas de tratamento complementares ou proceder à reformulação dos existentes;
- Construção de nova ETAR de Montalvo, localizada na futura ampliação da Zona

Industrial de Montalvo – 4ª Fase, para servir toda a zona industrial, ficando a ETAR existente exclusivamente destinada a servir os espaços urbanos e a urbanizar;

- Reformulação parcial da rede de drenagem da vila de Constância que passará pela remodelação da Estação Elevatória da Capareira e pela ligação das zonas urbanizadas da parte alta da vila de Constância à Estação Elevatória que conduz os esgotos para o CAIMA, através de perfuração sob a A23, que já se encontra executada;
- Substituição/reforço do emissário sob o Tejo, num troço final numa extensão de cerca de 600 metros.
- Assegurar que a rede de saneamento inclui todos os aglomerados urbanos existentes no concelho, devendo para tal abranger o aglomerado de Pereira;
- No que respeita aos resíduos, devem ser identificados os locais de depósito de entulho ilegais e dar-lhes o destino adequado, pois a sua permanência no local conduz à deposição continuada de resíduos, originando problemas de saúde pública;
- Ao nível da saúde pode desenvolver-se um Plano Municipal de Saúde que promova a saúde e bem-estar da comunidade através da prestação de cuidados de saúde e prevenção de doenças para a população;
- Garantir a prestação de cuidados de saúde gerais, de forma personalizada, com continuidade e acessibilidade, através dos Centros de Saúde / Unidades de Saúde familiar;
- Procurar dotar os Centros de Saúde dos recursos logísticos e materiais necessários e adequados à população presente, de forma a ser melhorada a prestação de cuidados de saúde, incluindo a infra-estruturação adequada às exigências das novas ferramentas TIC usadas pelo Serviço Nacional de Saúde;
- Reforçar as valências dos equipamentos de apoio a crianças, jovens e idosos;
- Atendendo ao envelhecimento da população local a aposta numa rede de apoio domiciliário para a população idosa com dificuldades de deslocação aos centros de saúde existentes permitiria facultar cuidados continuados sem necessidade de internamento em lares, centros de saúde ou extensões;
- As acessibilidades e a mobilidade deverão privilegiar o reforço da rede de transportes públicos colectivos, a inter-modalidade com a rede ferroviária e os modos não motorizados, sendo o Plano de Mobilidade Sustentável um dos possíveis instrumentos a concretizar. Neste âmbito, deve ser garantido o acesso dos cidadãos com mobilidade reduzida aos edifícios públicos e o acesso de populações vulneráveis (idosos, crianças) residentes fora dos aglomerados aos principais serviços (e.g. sistema de transporte colectivo porta-a-porta);
- Salvar os recursos geológicos existentes no Concelho, incluindo as áreas onde já existem actividades extractivas e as zonas potenciais de exploração de massas minerais, definindo claramente as regras e condições da sua exploração, de forma a ponderar a compatibilização dos valores naturais e patrimoniais com as

componentes económica e social.

Património Construído

- O património cultural é um recurso finito, frágil e não renovável, pelo que devem ser aplicadas medidas de salvaguarda e protecção do mesmo;
- Promover a manutenção e o aproveitamento das ocorrências patrimoniais e dos valores da paisagem para o fomento das actividades turísticas ligadas ao património e à cultura;
- Promover o conhecimento dos elementos e valores patrimoniais e culturais, através da inventariação de acordo com as tipologias e nomenclaturas vigentes contribuindo para a criação de uma base de dados municipal;
- Salvaguardar e valorizar o património cultural, através da criação de programas e projectos e de parcerias, acções de divulgação;
- Criar incentivos para a reconstrução de edifícios ou casas em estado de abandono;
- Para a protecção do património arquitectónico reforça-se as medidas sugeridas na proposta de revisão do PDM que deverão ser adoptadas pela autarquia:
- Reabilitar os espaços urbanos e os edifícios quando necessário;
- Apoiar os proprietários na reabilitação dos seus imóveis (técnica e financeiramente, sempre que necessário e que os meios disponíveis o permitam);
- Dar pareceres e prestar acompanhamento aos proprietários durante os licenciamentos, as obras e a utilização dos edifícios e espaços a recuperar;
- Elaborar, sempre que se julgue necessário, orientações municipais para as novas construções e para a recuperação dos edifícios;
- Desenvolver acções de sensibilização da população para a necessidade de promover e salvaguardar os valores patrimoniais.
- Além destas medidas, deverá ser privilegiada uma política municipal de reabilitação em detrimento de novas construções para contenção dos perímetros urbanos, e as intervenções no património edificado devem ser de modo a privilegiar um enquadramento cultural e local, preservando a traça arquitectónica tradicional;
- Para potenciar a valorização dos elementos patrimoniais sugere-se, ainda, a criação de equipamentos indispensáveis ao acolhimento dos turistas, designadamente estacionamento, locais de observação, zonas de repouso e roteiros ou circuitos de interesse turístico que interliguem os elementos de especial interesse arquitectónico e arqueológico entre si e com os valores patrimoniais naturais e paisagísticos;
- Integrar os percursos de interesse turístico, em rotas regionais que venham a ser criadas, criando condições de mobilidade suave (pedonal e ciclável) que promovam a sua utilização;
- Promover a implementação de um adequado sistema de sinalização e informação relacionada com o património, com locais de visita e com serviços de apoio a turistas.

Ordenamento do Território

- Realização do cadastro concelhio (predial, infra-estruturas, etc.), fundamental para o conhecimento do território e para agilizar a gestão municipal, designadamente para a contenção da especulação imobiliária;
- Deverá ser eficazmente controlada a edificação fora das áreas previstas para tal na presente revisão do PDM;
- Ordenar e valorizar as frentes ribeirinhas, promovendo um enquadramento paisagístico e funcional adequado aos valores ambientais e urbanos e à centralidade e identidade sociocultural do território;
- Reavaliar a dimensão das áreas de expansão industrial, face às previsões de ocupação, de forma a minimizar, se possível, a afectação de áreas de RAN e REN;
- Reavaliar as propostas de utilização do solo que sejam conflituosas com condicionantes legais, nomeadamente áreas que integram a REN e RAN;
- No âmbito da proposta de delimitação da RAN associada à Revisão do PDM, a ser apreciada pela Comissão de Acompanhamento, conforme estabelecido no art.º 14 do DL n.º 73/2009, de 31 de Março, deve ser tido em consideração que nas alterações à RAN em vigor, além das excepções previstas no regime da RAN, deve ser ponderado que:
 - Dentro das áreas integradas na RAN, o limite da exclusão às construções existentes seja no máximo de 10 metros, como forma de permitir a manutenção e ampliação, de forma organizada, das edificações e actividades legalmente existentes, mas não possibilitando novas unidades habitacionais ou industriais, com o conseqüente aumento de selagem destes solos;
 - A salvaguarda das áreas de RAN, no interior dos aglomerados rurais, ainda que integrem pontualmente edificações legalmente licenciadas ou autorizadas, quando esteja em causa a continuidade das manchas de RAN e de cuja interrupção resultem prejuízos para a garantia das condições de produtividade dos solos da restante mancha;
 - Os limites dos aglomerados foram ajustados às vias existentes não ocupando RAN;
 - Em muitas situações as vias devem ser a delimitação física de espaços agrícolas ou florestais, devendo-se evitar a construção de ambos os lados das mesmas;
 - A delimitação dos Núcleos Edificados de Quintas deve ser contida, o mais possível, às edificações existentes;
 - Devem ser criadas zonas de protecção às áreas licenciadas de exploração de massas minerais para evitar conflitos nas zonas limítrofes a estas áreas de exploração consolidadas;
 - Preservar e promover o uso agrícola nos solos de maior capacidade produtiva, nomeadamente, onde se efectuaram ou se prevê efectuar investimentos significativos, públicos ou privados, e os integrados na RAN.

Riscos Naturais e Tecnológicos

- Os equipamentos instalados em zonas identificadas como inundáveis que não tenham relação directa com as actividades específicas desenvolvidas nestas áreas deverão ser, sempre que possível, removidos de modo a permitir a recuperação das potencialidades iniciais;
- Deve ser interdito o vazamento de entulhos, lixo ou sucata em leitos de cheia;
- Deverá ser estabelecido um programa de acompanhamento das condições meteorológicas ao nível local e regional e das condições de escoamento nas linhas de água a montante das secções onde se verificam áreas inundáveis. Este controlo possibilitará a existência de um sistema de alerta que minimize as consequências das cheias através do aviso atempado da população através dos meios de comunicação adequados;
- Além da conformidade com os condicionalismos de construção e reconstrução impostos na lei, relativos às zonas inundáveis em solos urbanos, deve interditar-se o incremento sistemático dos espaços urbanos em leitos de cheias e inundações, designadamente através da instalação de novos equipamentos ou edificações para facilitar as acções de emergência e socorro e não comprometer a segurança de pessoas e bens;
- Promover a gestão das zonas ameaçadas pelas cheias nas áreas urbanas consolidadas ou em consolidação, como espaços abertos vocacionados para actividades de recreio e lazer, importantes para a qualidade de vida das populações, podendo incluir eventuais estruturas ligeiras de apoio;
- Atender às disposições da legislação vigente no que respeita às medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, em particular a proibição de edificação nos terrenos classificados no PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta e o condicionamento às novas edificações no espaço rural ou floresta;
- Acautelar o risco de incêndio ao longo do troço da Linha da Beira Baixa que atravessa o concelho, salvaguardando uma faixa de 10m, contada a partir dos carris externos, nos termos da legislação aplicável, sem afectação a usos florestais nos terrenos confinantes com a via-férrea;
- Utilizar espécies florestais autóctones na compartimentação das manchas de eucaliptal, de forma a reduzir os riscos de propagação de incêndio e aumentar o valor ecológico do território e compartimentar os espaços florestais, nomeadamente através da rede primária de faixas de gestão de combustível;
- Reforçar a aposta na prevenção contra incêndios através do reforço dos meios humanos e materiais como os açudes, abertura de caminhos e redes de vigilância;
- À luz da legislação em vigor aplicável, devem ser estabelecidas condicionantes e fixadas distâncias de segurança adequadas entre os estabelecimentos com riscos potenciais de acidentes graves e que são abrangidos pela legislação aplicável, e as habitações, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. Para tal, poderão ser utilizadas, sempre que possível, as zonas de salvaguarda e protecção conferidas pela estrutura ecológica urbana.

Esta medida é particularmente relevante no que respeita ao planeamento do uso do solo da envolvente do estabelecimento CAIMA – Indústrias de Celulosa, S.A., e na zona industrial de Montalvo que, no caso das zonas de expansão virem a receber estabelecimentos abrangidos pela legislação aplicável (DL n.º 254/2007, de 12 de Julho) a sua implantação irá ser condicionada pelas distâncias de segurança. Para além deste aspecto, devem ser adoptadas as melhores tecnologias disponíveis para os estabelecimentos existentes e futuros. Estas medidas deverão ser aplicáveis a todas as zonas industriais, independentemente dos riscos que lhes estão associados;

- Deverá ser elaborada cartografia relativa aos principais percursos de transporte de matérias perigosas, com eventual aplicação de restrições ao transporte, estabelecidas no capítulo 1.9 do Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), Decreto-Lei n.º 170-A/2007, de 4 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 63-A/2008, de 3 de Abril;
- Deve ser realizado o reconhecimento e levantamento cartográfico dos locais onde historicamente ocorrem acidente geomorfológicos, de forma a identificar as zonas de maior perigosidade a este tipo de fenómenos;
- Interditar a construção de novas edificações em vertentes com perigo de instabilidade elevado, excepto quando estejam devidamente acauteladas as condições de segurança estrutural das áreas a edificar em função dos constrangimentos geomorfológicos e geotécnicos locais;
- Proceder à classificação de eventuais estruturas (obras de arte especiais, etc.) ou zonas habitacionais especialmente degradadas para futura reabilitação ou renovação;
- Elaborar um plano de acção, contemplando a identificação e actualização dos locais de ocorrência de acidentes graves rodoviários/ferroviários com a devida definição de estratégias de intervenção;
- Concretizar o Plano Municipal de Emergência de acordo com as directivas da Comissão Nacional de Protecção Civil;
- Incorporar na planta de condicionantes os zonamentos das áreas inundáveis pela onda de cheia decorrente da eventual ruptura da barragem.

Governança

- Despoletar o processo da Agenda Local XXI, considerado essencial, pois o Plano de Acção resultante enquadrará a política camarária em direcção à sustentabilidade, abrangendo as valências sectoriais de modo horizontal e procura criar uma coerência entre os diversos planos e políticas já existentes;
- Desenvolver acções de promoção e formação nas Tecnologias de Informação Comunicação (TIC), com vista a combater a infoexclusão;
- Promover um centro de atendimento integrado (balcão único) multiserviço, tirando partido das TIC, e com atenção especial aos serviços de atendimento relacionados com a saúde e educação;

- Usar a Internet como meio preferencial de comunicação e interacção, criando serviços electrónicos e publicando toda a informação relevante para os cidadãos, empresas e instituições, particularmente de âmbito urbanístico;
- Usar instalações públicas como pontos de disseminação de banda larga, fixa e sem fios, designadamente jardins públicos.

Para controlar a forma como as normas orientadoras e o programa de execução do Plano integram as recomendações atrás referidas, como contribuem para aproximar o município dos objectivos de sustentabilidade exigidos e para acompanhar a evolução do concelho, foi definido um programa de monitorização (Quadro 7.2) que inclui um conjunto de indicadores razoáveis e a respectiva frequência de recolha de informação.

Quadro 7.2 - Indicadores de acompanhamento da implementação do PDM.

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
Sistemas Ecológicos e Biodiversidade		
<ul style="list-style-type: none"> • Evitar a fragmentação de habitats e estabelecer corredores verdes que mantenham a sua conectividade, promovendo as deslocações de espécies; • Preservar e valorizar os ecossistemas, de forma a manter a integridade das suas funções ecológicas; • Proteger, promover a valorização e assegurar a conservação de áreas com especial valor ecológico; • Minimizar incompatibilidades com áreas com estatuto de protecção, nomeadamente REN e RAN. • Proteger o carácter e diversidade da paisagem e potenciá-lo como elemento diferenciador de oferta turística; 	<ul style="list-style-type: none"> • Populações de espécies ameaçadas e com estatuto de protecção (fauna e flora); 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º
	<ul style="list-style-type: none"> • Habitats / Unidades de Conservação • Habitats e Habitats prioritários; • Rios; • Matos e vegetação pioneira; • Floresta e matagais naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> • - • N.º • km • ha • ha
	<ul style="list-style-type: none"> • Área integrada na Estrutura Ecológica Municipal 	<ul style="list-style-type: none"> • ha
	<ul style="list-style-type: none"> • Área de RAN desafectada; 	<ul style="list-style-type: none"> • % (área de RAN desafectada face à área total de RAN);
	<ul style="list-style-type: none"> • Área de REN desafectada; 	<ul style="list-style-type: none"> • % (área de REN desafectada face à área

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
		total de REN);
	<ul style="list-style-type: none"> Solo rural transformado em solo urbano/urbanizável; 	<ul style="list-style-type: none"> ha ou %
	<ul style="list-style-type: none"> Zonas de Intervenção Florestal 	<ul style="list-style-type: none"> N.º ou ha
	<ul style="list-style-type: none"> Zonas de elevado valor paisagístico; 	<ul style="list-style-type: none"> N.º ou ha
	<ul style="list-style-type: none"> Novas áreas e/ou áreas propostas para recuperação/reconversão de áreas degradadas (monoculturas, com espécies invasoras, áreas ardidadas, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> ha
	<ul style="list-style-type: none"> Investimentos na protecção da biodiversidade e da paisagem. 	<ul style="list-style-type: none"> €
Qualidade do Ambiente		
<ul style="list-style-type: none"> Proteger as áreas ambientalmente vulneráveis; Proteger a qualidade do solo e evitar a sua contaminação; Controlar a impermeabilização dos solos; 	<ul style="list-style-type: none"> Proporção de solo impermeabilizado; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Investimento e despesa na protecção, recuperação e preservação ambiental dos solos; 	<ul style="list-style-type: none"> €
<ul style="list-style-type: none"> Proteger e assegurar a qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos (superficial e subterrâneo) para os diferentes usos; Assegurar a qualidade das águas interiores; Assegurar a qualidade da água destinada ao consumo humano 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade da água superficial para os diferentes usos e qualidade da água subterrânea; 	<ul style="list-style-type: none"> Diversas, dependendo dos parâmetros analisados
	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilidades hídricas; 	<ul style="list-style-type: none"> m³/ano
<ul style="list-style-type: none"> Garantir uma boa qualidade do ar em aglomerados urbanos e núcleos rurais; 	<ul style="list-style-type: none"> Área de espaços verdes de utilização colectiva no concelho; 	<ul style="list-style-type: none"> ha

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
	• Área de coberto florestal;	• ha
	• Índice de Qualidade do Ar.	• -
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a qualidade do ambiente sonoro, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações. 	• Indicador de ruído diurno-entardecer-nocturno (L_{den});	• dB(A)
	• Indicador de ruído nocturno (L_n)	• dB(A)
	• População exposta a níveis sonoros LAeq diurno > 65 dB (A) (zonas mistas) e > 55 dB (A) (zonas sensíveis);	• %
	• População exposta a níveis sonoros LAeq nocturno > 55 dB (A) (zonas mistas) e > 45 dB (A) (zonas sensíveis).	• %
<ul style="list-style-type: none"> O modelo territorial deve contemplar opções que assegurem o combate às alterações climáticas, mediante a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa (GEE); Promover o sequestro de carbono através da preservação dos espaços florestais, Garantir a eficiência energética e um consumo crescente de energia a partir de fontes renováveis. 	• Capacidade dos sumidouros de carbono (áreas de coberto florestal);	• ha
	• Produção bruta de electricidade por fonte de energia renovável	• kW/h
	• Proporção de transportes públicos que utilizam fontes de energia alternativas	• %
	• Potência e número de aproveitamentos hidroeléctricos instalados	• MW • N.º
Desenvolvimento Humano		
<ul style="list-style-type: none"> Criação de novos postos de trabalho (directo, indirecto e induzido) Salvaguardar ou melhorar a 	• Taxa de variação da população residente;	• %
	• Densidade populacional;	• Hab/km ²

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
<ul style="list-style-type: none"> qualidade de vida da população; Fomentar e apoiar a formação tecnológica e profissional; Reforço da inclusão social 	<ul style="list-style-type: none"> Índice de Envelhecimento; 	<ul style="list-style-type: none"> N.º
	<ul style="list-style-type: none"> Índice de dependência de idosos; 	<ul style="list-style-type: none"> N.º
	<ul style="list-style-type: none"> Índice de dependência de jovens; 	<ul style="list-style-type: none"> N.º
	<ul style="list-style-type: none"> Índice de dependência total; 	<ul style="list-style-type: none"> N.º
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa bruta de natalidade; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa bruta de mortalidade; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Distribuição da população por dimensão do lugar; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Proporção da população residente com pelo menos a escolaridade obrigatória, com o 3.º ciclo completo e com o ensino superior completo 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de analfabetismo; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de Actividade; 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Taxa de desemprego 	<ul style="list-style-type: none"> %
	<ul style="list-style-type: none"> Optimizar as redes existentes e programadas de infra-estruturas de saneamento básico; Promover uma gestão integrada e sustentável dos resíduos; Assegurar a melhoria do sistema de acessibilidades e mobilidade; Dotar o território de equipamentos que satisfaçam as 	<ul style="list-style-type: none"> Níveis de serviço da população com sistemas de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais;
<ul style="list-style-type: none"> Resíduos urbanos recolhidos por tipo de 		<ul style="list-style-type: none"> t

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
necessidades da população ao nível educativo, de lazer e recreio e em particular assegurando a capacidade de suporte da rede de cuidados de saúde; • Incentivar o uso do transporte colectivo em detrimento do individual.	recolha e destino;	
	• N.º de estabelecimentos de ensino e de equipamentos de saúde, sociais, desportivos e culturais;	• N.º
	• Extensão de vias asfaltadas no concelho;	• km
	• População servida por paragens de transportes públicos a menos de 400m	• %
	• Oferta e capacidade de transportes públicos;	• N.º
	• Frequência dos transportes públicos;	• Min
	• Extensão de percursos pedonais e de ciclovias no concelho	• km
Património Construído		
• Preservação, valorização e reabilitação do património arquitectónico e/ou arqueológico; • Identificação de imóveis com interesse patrimonial e de áreas arqueológicas; • Identificação de elementos passíveis de valorização.	• Sítios e áreas com interesse arqueológico; • Áreas com interesse patrimonial; • Imóveis classificados ou em vias de classificação.	• N.º
Ordenamento do Território		
• Assegurar a concentração do espaço urbano, de modo a evitar a dispersão dos aglomerados urbanos;	• Densidade populacional nos núcleos urbanos propostos	• Hab/km ²

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
<ul style="list-style-type: none"> • Evitar e minimizar a afectação de áreas sujeitas a condicionantes ambientais; • Proteger as aptidões naturais dos solos, potenciá-las e evitar incompatibilidades entre usos e actividades; • Salvaguardar solos pedologicamente evoluídos e com capacidade produtiva, 	<ul style="list-style-type: none"> • Área de RAN desafectada; • Área de REN desafectada. 	<ul style="list-style-type: none"> • % (área de RAN desafectada face à área total de RAN); • % (área de REN desafectada face à área total de REN);
Riscos Naturais e Tecnológicos		
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o n.º de deflagrações e área ardida no concelho 	<ul style="list-style-type: none"> • Ocorrências de incêndios florestais; • Superfície ardida no concelho. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º • ha
<ul style="list-style-type: none"> • Prevenir o controlar a erosão dos solos, adoptando medidas para a conservação e gestão dos solos 	<ul style="list-style-type: none"> • Índice de Susceptibilidade à erosão; • Solos em risco de erosão 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º • %
<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que os usos do território previstos e a implantação de infra-estruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, bens e o ambiente; • As disposições do DL n.º 254/2007, de 12 de Julho que transpõe a Directiva SEVESO II estão aplicadas ao estabelecimento de substâncias perigosas existente no concelho de Constância. 	<ul style="list-style-type: none"> • Acidentes tecnológicos; • Evolução da distância de segurança entre áreas industriais propostas e existentes e as áreas sensíveis na envolvente. 	<ul style="list-style-type: none"> • N.º • m
Desenvolvimento Económico Local		
<ul style="list-style-type: none"> • Dinamizar e promover os factores de competitividade da economia local; • Diversificar, complementar e modernizar a base produtiva; • Promover as especificidades 	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição da população activa por sectores de actividade; 	<ul style="list-style-type: none"> • %
	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuição da população activa por grupos de profissão; 	<ul style="list-style-type: none"> • %

Objectivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidades
locais; • Assegurar sinergias locais; • Diminuir assimetrias regionais • Desmaterialização da economia (dissociar o crescimento económico do consumo de recursos naturais); • Criação e qualificação de emprego; • Inovação	• Fluxos de pessoas com origem e destino no concelho (movimentos pendulares);	• %
	• Estabelecimentos e capacidade de alojamento;	• N.º/camas
	• Estada média nos estabelecimentos	• N.º
	• Poder de compra, per capita;	• N.º
	• Investimentos e acções de apoio a projectos agrícolas e florestais;	• €
	• Tipo e quantidade de produtos certificados;	• Produto/N.º
	• Despesas em inovação (público e privado);	• €
	• Despesas em ambiente	• €
Governança		
• Facilitar o acesso à informação, nomeadamente através do reforço da adopção de novas tecnologias de informação e comunicação; • Desburocratizar o sistema de governação (agilizar e simplificar os processos)	• Proporção de agregados domésticos privados com tecnologias de informação e comunicação;	• %
	• Satisfação local com acções governativas (abstenção em processos legislativos)	• %

É também proposta uma estrutura de acompanhamento e monitorização do desempenho ambiental, designada por Quadro de Governança para a acção que engloba as entidades e os agentes que se considera terem um papel com relevância na operacionalização, monitorização e gestão das acções previstas durante o ciclo de execução do PDM, assegurando um adequado apoio técnico (incluindo a

disponibilização de elementos e dados estatísticos que são pertença de entidades externas ao município) para o cumprimento dos objectivos pretendidos relativamente ao desempenho do PDM.

Quadro 7.3 - Quadro de governança para a acção.

Entidades	Contributos
APA	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases com efeito de estufa no horizonte de 2020, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas; • Manter uma base de dados actualizada e disponível para consulta, relativa ao Registo Nacional de Licenças de Emissão e ao Sistema Nacional de Inventário de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos, através do qual é feita a monitorização do cumprimento das metas de Quioto; • Colaborar com a CCDR-LVT no acompanhamento dos processos de AIA de projectos e de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, designadamente os Planos de Pormenor e Planos de Urbanização realizados no concelho; • Como Autoridade Nacional para a Prevenção e Controlo Integrados da Poluição deve fiscalizar e garantir a conformidade dos licenciamentos ambientais; • Deve assegurar a gestão e eficácia da operação da rede de resposta a emergências e riscos ambientais, garantindo as medidas de gestão de riscos ambientais necessárias à protecção do ambiente, da população e bens; • Incentivar as organizações municipais a adoptar instrumentos voluntários de gestão ambiental, nomeadamente o Rótulo Ecológico Comunitário e o Sistema Comunitário de Eco gestão e Auditoria, EMAS; • Promover e acompanhar medidas de educação ambiental, bem como a participação do público e o acesso à informação nos processos de decisão em matéria de ambiente.

Entidades	Contributos
CCDR de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • Manter as estações das redes de qualidade da água e do ar activas e os resultados das monitorizações actualizados; • Garantir ao nível municipal a prossecução das políticas de ambiente, de conservação da natureza e de ordenamento do território definidas para a região; • Fomentar e apoiar os processos de participação pública; • Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
DGOTDU	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizados e acessíveis os normativos e regulamentos que servem de orientação e apoio técnico às práticas de gestão territorial e aos seus agentes; • Fomentar as boas práticas e as acções de formação, informação e divulgação dirigidas aos técnicos e aos cidadãos em geral; • Manter as directrizes de desenvolvimento do território nacional e a informação territorial existente actualizadas, nomeadamente através do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo, e assegurar os direitos de informação e de acesso dos cidadãos, através da sua disponibilização on-line.
ARH do Tejo, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizadas as perspectivas de protecção e valorização dos recursos hídricos e as respectivas metas e objectivos para diferentes prazos; • Proceder à fiscalização e manter actualizados os registos relativos aos títulos de utilização dos recursos hídricos no concelho, nomeadamente relativos a construções, furos, poços, minas e rejeição de águas residuais; • Colaborar com o INAG, I.P. na manutenção das estações da rede de qualidade da água activas e os resultados da monitorização actualizados e disponíveis.
ICNB, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a preservação da conservação da natureza e da biodiversidade e a gestão sustentável de espécies e habitats naturais da flora e da fauna selvagens, designadamente promovendo a integração da estrutura ecológica municipal na Estrutura Regional de Protecção e Valorização

Entidades	Contributos
	<p>Ambiental e áreas complementares definidas no PROT-OVT, garantindo uma adequação das ocupações e usos a implementar aos espaços naturais e suas funções ecológicas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a articulação e a integração dos objectivos de conservação e de utilização sustentável dos recursos naturais, designadamente através do estabelecimento de parcerias, com especial incidência no turismo de natureza; • Promover a aplicação dos princípios da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB); • Promover e desenvolver acções de educação e sensibilização das populações, dos agentes e das organizações do município, com vista a criar uma consciência colectiva da importância dos valores naturais.
INAG, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Inventariar e manter o registo do domínio público hídrico e dos sistemas de abastecimento e águas residuais e manter actualizados os sistemas de informação e de gestão de recursos hídricos, nomeadamente da rede de qualidade da água e das disponibilidade e necessidades de água; • Colaborar com a ANPC no desenvolvimento de medidas específicas para o território municipal em termos de prevenção e resposta a situações extremas de seca ou de cheias, incluindo para os riscos de inundação por rotura de barragem de Castelo de Bode, visto que constitui a Autoridade Nacional de Segurança de Barragens.
ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar o funcionamento da rede de cuidados de saúde do concelho de modo a garantir a protecção e promoção da saúde da população e assegurar uma adequada articulação com as orientações do Serviço Nacional de Saúde; • Acompanhar a fase de monitorização do Plano;
DRAP de Lisboa e Vale do Tejo	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver acções de divulgação de boas práticas ao nível das componentes agro-ambiental, silvo-ambiental e outras actividades não produtivas; • Manter dados actualizados relativos às estruturas das explorações agrícolas existentes no concelho;

Entidades	Contributos
AFN	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar a fase de monitorização do Plano. • Fomentar a administração e uso das florestas e das áreas florestais municipais para que mantenham a sua biodiversidade, produtividade e capacidade de regeneração, satisfazendo as funções ecológicas, económicas e sociais relevantes ao nível local; • Coordenar e orientar o desenvolvimento dos planos de intervenção e as ações que visem a defesa da floresta contra incêndios, dando enfoque aos domínios da prevenção estrutural, vigilância e combate, em articulação com o Gabinete Técnico Florestal; • Intensificar esforços no sentido de incentivar a criação de Zonas de Intervenção Florestal.
ANPC	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com todas as entidades competentes para a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram; • Executar ao nível local a política de protecção civil de forma eficaz, nomeadamente através de: • Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos; • Análise das vulnerabilidades perante situações de risco; • Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoprotecção e colaboração com as autoridades; • Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação do socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das populações; • Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local; • Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção de edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquivístico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;

Entidades	Contributos
	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos.
IGESPAR	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizada a informação disponibilizada para a elaboração do PDM de Constância; • Promover e apoiar as acções de carácter cultural e de valorização do património arquitectónico e arqueológico, desenvolvidas no concelho.
Estradas de Portugal, S.A.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que as infra-estruturas rodoviárias concelhias se mantêm em bom estado de conservação e segurança através de inspecções periódicas e pelo planeamento intervenções de reabilitação; • Efectuar o controlo da qualidade e do estado de conservação das obras de arte especiais, assim como a coordenação das intervenções de conservação, reabilitação ou grande manutenção.
DGGE	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento da produção com origem em fontes de energia renováveis e das respectivas metas e objectivos a diferentes prazos para a escala local; • Incentivar o aumento da capacidade de produção de energia eléctrica a partir de fontes de energia renováveis, das quais o aproveitamento hidroeléctrico a instalar no concelho é exemplo; • Incentivar a adopção de medidas de eficiência energética ao nível dos órgãos locais, das organizações e das famílias; • Acompanhar as explorações de recursos geológicos no concelho e o destino das matérias-primas (e.g. indústria transformadora, construção civil, obras públicas)
Turismo de Portugal, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> • Participar na elaboração do Plano Estratégico para o Turismo de Constância, orientando o desenvolvimento de produtos turísticos que combinem actividades de lazer, desportivas e culturais, adaptadas ao contexto territorial (capacidade de carga) e em consonância com as disposições do PENT para a região; • Estimular o envolvimento dos agentes públicos e privados na dinamização do sector em Constância e

Entidades	Contributos
	<p>o estabelecimento de parcerias para assegurar a execução da estratégia definida;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na divulgação e promoção da oferta turística do Concelho; • Acompanhar a fase de monitorização do Plano;
IMTT	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento dos transportes terrestres nacionais; • Incentivar intervenções no sector dos transportes ao nível concelhio que se baseiem numa visão de mobilidade sustentável de pessoas e bens, bem como no aumento da segurança, eficiência e qualidade dos serviços de transportes, nomeadamente dos transportes públicos de passageiros.
Câmara Municipal de Constância e Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> • Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento do território municipal, incorporando e compatibilizando as propostas/condicionantes de outras políticas e planos com incidência no território municipal; • Incorporar nas futuras propostas de desenvolvimento municipal as orientações estratégicas regionais, incluindo fomentar e apoiar as actividades que potenciem o desenvolvimento territorial policêntrico, controlando a dispersão territorial que gera fragmentação, as perspectivas de mobilidade sustentável municipal, fomentando e apoiando as actividades que potenciem os valores naturais e culturais em espaço rural e monitorizando as necessidades de qualificação e a integração socioprofissional das comunidades locais; • Fomentar e apoiar os processos de participação pública e sensibilizar a população da sua preponderância para a qualidade do território e seu desenvolvimento de forma sustentável; • Manter o diálogo institucional com todas as entidades competentes no âmbito do desenvolvimento do território, em particular com as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável;

Entidades	Contributos
	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental; • Respeitar as orientações e metas supra-municipais no âmbito da qualificação ambiental, qualificação humana e de saúde; • Controlar a extensão e dispersão dos aglomerados urbanos e da ocupação em espaço rural; • Solicitar pareceres e a realização de Estudos de Impacte Ambiental para todos os projectos incluídos nos Anexos I e II do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro com a Declaração de Rectificação n.º 2/2006, de 6 de Janeiro, bem como a avaliação ambiental dos planos ou programas elaborados a nível municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho
Associações locais e ONGAS	<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar com a autarquia na definição de estratégias de prevenção e mitigação de impactes ambientais cumulativos no concelho e na concretização do modelo territorial preconizado no PDM; • Acompanhar a fase de monitorização do Plano; • Participar nas discussões e consultas públicas dos processos de planeamento e procedimentos de AIA.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para o alcance das metas estabelecidas, cumprindo as orientações do executivo camarário, designadamente adoptando práticas de redução de consumos de energia e de utilização e gestão dos recursos naturais e culturais que promovam a sua protecção e valorização; • Adoptar uma cidadania activa, participando activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de consulta pública; • Integrar Movimentos ou Associações cívicas de defesa dos direitos da população, do ambiente e da identidade local.

8 Considerações Finais

Na presente AAE, que inclui a elaboração do RNT, verificou-se que a provável manutenção do estado actual do concelho em termos económicos, sociais e ambientais, suportado pelo seu enquadramento territorial, implica a manutenção das principais carências e riscos actualmente existentes ao nível concelhio. Deste modo, conclui-se que o conjunto de acções decorrentes das opções estratégicas e das opções ao nível do modelo de uso, transformação e ocupação do solo que resultam da revisão do PDM de Constância encontram-se direccionadas para o estabelecimento do necessário equilíbrio entre a protecção do ambiente e o desenvolvimento económico, fundamental para um rumo de sustentabilidade.

Refira-se que o desenvolvimento das opções estratégicas que compõem o Plano foi acompanhado pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas e pelas entidades e tutelas competentes em diferentes sectores, pelo que a constante apreciação e aferição das opções implicou que estas já estejam impregnadas de acções e medidas que as configuram como opções estratégicas sustentáveis.

Além disso, não foram evidenciados/identificados efeitos ambientais negativos significativos associados ao desenvolvimento do plano que não sejam minimizáveis ou compensáveis pelo cumprimento das medidas estabelecidas.

Este facto não condiciona, no entanto, a realização de procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais ou outros estudos ambientais para alguns projectos, sendo que o nível de informação será adequado à natureza e escala do projecto.

Acrescenta-se a importância do quadro institucional estabelecido para dar apoio à implementação das orientações estabelecidas no Plano e a estrutura de acompanhamento, através da actualização periódica do plano de controlo proposto, de forma a monitorizar a evolução dos principais indicadores de sustentabilidade do concelho face a metas estabelecidas em documentos estratégicos.

A estrutura de acompanhamento dos efeitos da aplicação e execução do PDM de Constância visa também assegurar a produção e divulgação de informação sobre o acompanhamento, monitorização e avaliação dos descritores de sustentabilidade associados à execução do PDM. Neste processo salienta-se o desempenho importante do envolvimento de todas as partes interessadas (entidades públicas, parceiros económicos e sociais, organizações não governamentais da área do ambiente e população) no processo de planeamento e desenvolvimento territorial do concelho de Constância.